



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**  
Rua Floriano Peixoto, nº 379, centro, Plataforma 1 - Orla Tauamaman Boa Vista/RR  
CEP: 36.301-320 | Telefone: (95) 3621-1694

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 751/PGM/PLC/2022 - NUP. 9.473246/2024**

---

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 751/PGM/PLC/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E A PESSOA JURÍDICA N. NERI AGUIAR LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na rua TV Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade, com a interveniência da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME**, representada por sua Diretora Presidente a Sra. **LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO**, portadora do RG nº 13736 SSP/RR e CPF nº 447.336.822-04, residente e domiciliada na rua ET RR 04 S/N, bairro Cidade Satélite, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **N. NERI DE AGUIAR LTDA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 7526, bairro: São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 04.687.240/0002-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **CLEBER FELISBERTO DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 189.817 SSP/RR e CPF nº 716.366.252-15, residente e domiciliada na av. Surumú, nº 659, bairro: São Vicente, nesta capital, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato nº 751/PGM/PLC/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostado aos autos do Processo Administrativo nº 011528/2022/AME, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estabelecido na Cláusula Décima – Item 10.2 do contrato administrativo nº 751/PGM/PLC/2022– Item 10.2, o qual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2024, com término em 14 de outubro de 2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício ocorrerão de acordo com a Dotação Orçamentária, a seguir relacionada:

Unidade Orçamentária: 1102;

Funcional Programática: 23.122.0079.2283;

Natureza das Despesas: 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52.00 e,

Fonte de Recursos: Próprio.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**  
Rua Floriano Peixoto, nº 379, centro, Plataforma 1 - Orla Tauamaman Boa Vista/RR  
CEP: 36.301-320 | Telefone: (95) 3621-1694

**2.2.** As despesas para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** O presente Termo passa a ter validade e eficácia na data de sua assinatura, bem como, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista. Parágrafo único - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Boa Vista, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**4.1.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 751/PGM/PLC/2022 - Processo Administrativo nº 11528/2022/AME. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2024.

**PELA CONTRATANTE:**

**LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO**  
DIRETORA PRESIDENTE-AME

**PELA CONTRATADA:**

**CLEBER FELISBERTO DE AGUIAR**  
PROCURADOR N. NERI AGUIAR LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**1) LUAN BILL LAZAMETH ANDRADE**  
CPF: 833.532.752-15

**2) WESLEY DINIZ CORRÊA**  
CPF: 022.460.272-17





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2\_termo\_aditivo\_de\_prazo\_contrato.751.2022\_pgm.plc\_nup\_9.2024\_copia.pdf do documento **00000.9.473246/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUAN BILL LAZAMETH ANDRADE 833.532.752-15	10/10/2024 10:37:53 LOGIN E SENHA
WESLEY DINIZ CORRÊA 022.460.272-17	10/10/2024 10:38:03 LOGIN E SENHA
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO 447.336.822-04	10/10/2024 10:40:37 LOGIN E SENHA
CLEBER FELISBERTO DE AGUIAR 716.366.252-15	10/10/2024 10:50:01 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEBER FELISBERTO DE AGUIAR EM 10/10/2024 10:50:01  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO EM 10/10/2024 10:40:37  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0699B3FA1